

**LEI Nº 790/87**

**“CRIA O NÚMERO DE CARGOS PREVISTOS NA LEI Nº 777,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os números de cargos, conforme ANEXO VII, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, cargos estes, previstos na Lei 777, de 16 de Dezembro de 1986, que dispões sobre o ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Monlevade, 24 de fevereiro de 1987.**

**GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal**

**ANEXO VII**

CONTÉM CARGOS, NÍVEIS DE VENCIMENTO DO PESSOAL DO  
MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA . 01/JAN/1987

CARGOS	NÍVEL	GRAU	SÍMBOLO	Nº CARGOS
Professor	Especial	-	PE	30
Professor	I	A	PIA	40
Professor	I	B	PIB	40
Professor	I	C	PIC	40
Professor	II	A	PIIA	40
Professor	II	B	PIIB	40
Professor	II	C	PIIC	40
Professor	III	A	PIIA	50
Professor	III	B	PIIIB	50
Professor	III	C	PIIIC	50
Professor	IV	A	PIVA	50
Professor	IV	B	PIVB	50
Professor	IV	C	PIVC	50
Professor Regente				
Ensino	1	A	PR1A	30
Professor Regente				

Ensino	1	B	PR1B	30
Professor Regente				
Ensino	1	C	PR1C	30
Professor Regente				
Ensino	2	A	PR2A	30
Professor Regente				
Ensino	2	B	PR2B	30
Ensino	2	C	PR2C	30
Professor Regente				
Ensino	3	A	PR3A	30
Professor Regente				
Ensino	3	B	PR3B	30
Professor Regente				
Ensino	3	C	PR3C	30
Sup. Pedagógico	1	A	SP1	04
Sup. Pedagógico	2	B	SP2	04
Sup. Pedagógico	3	C	SP3	04
Orient. Educ.	1	A	OE1	04
Orient. Educ.	2	B	OE2	04
Orient. Educ.	3	C	OE3	04
Aux. Sup. Pedag.	-	-	ASP	06
Aux. Sup. Pedag.	-	-	AOE	06
Diretor	1	-	D1	04
Diretor	2	-	D2	04

Diretor	3	-	D3	04
Vice-Diretor	1	-	VD1	04
Vice-Diretor	2	-	VD2	04
Aux. Diretoria	-	-	AD	04
Sec. Escolar	-	-	SE	04

ANEXO VII  
CONTÉM CARGOS, NÍVES DE VENCIMENTO DO PESSOAL DO  
MAGISTÉRIO  
VIGÊNCIA . 01/JAN/1987

CARGO	NÍVEL	GRAU	SÍMBOLO	SAL/AULA
SAL/MENSAL				
Professor	Especial	-	PE	20,27
Professor	I	A	PIA	21,78
Professor	I	B	PIB	23,95
Professor	I	C	PIC	25,05
Professor	II	A	PIIA	26,12
Professor	II	B	PIIB	28,73
Professor	II	C	PIIC	30,03

Professor	III		A	PIIIA	32,00
-					
Professor	III	B		PIIIB	35,20
Professor	III	C		PI IIC	36,80
Professor	IV	A		PIVA	38,00
Professor	IV	B		PIVB	41,80
Professor	IV	C		PIVC	43,70
Professor Reg.					
Ensino	1		A	PRIA	-
1.998,00					
Professor Reg.					
Ensino	1		B	PRIB	-
2.020,00					
Professor Reg.					
Ensino	1		C	PRIC	-
2.100,00					
Professor Reg.					
Ensino	2		A	PR2A	-
2.250,00					
Professor Reg.					
Ensino	2		B	PR2B	-
2.450,00					
Professor Reg.					
Ensino	2		C	PR2C	-
2.500,00					
Professor Reg.					
Ensino	3		A	PR3A	-
2.620,00					
Professor Reg.					
Ensino	3		B	PR3B	-
2.700,00					
Professor Reg.					
Ensino	3		C	PR3C	-
2.750,00					
Sup. Pedagógico	1		A	SP1	-
4.452,00					
Orient. Educ.	1		A	OE1	-
4.452,00					
Orient. Educ.	2		B	OE2	-
4.897,00					
Orient. Educ.	3		C	OE3	-
5.119,80					
Aux.Sup.Pedag.	-		-	ASP	-
2.968,80					
Aux.Ori.Educac.	-		-	AOE	-
2.968,80					

Diretor 4.714,00	1	-	D1	-
Diretor 5.777,60	2	-	D2	-
Diretor 6.860,00	3	-	D3	-
Vice-Diretor 4.714,00	1	-	VD1	-
Vice-Diretor 5.777,60	2	-	VD2	-
Aux. Diretoria 4.714,00	-	-	AD	-
Sec. Escolar 2.373,60	-	-	SE	-

(\*) Grau-Símbolo determinante do tempo do Professor, Supervisor, Orientador no desempenho de suas atividades nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Grau A** - Período de 0 a 5 anos de exercício

**Grau B** - Período de 5 a 10 anos de exercício - 10 % sobre o valor do grau A

**Grau C** - Período superior a 10 anos de exercício - 15 % sobre o valor do grau A

(\*) Para efeito de classificação nos Graus A, B ou C, será levado em consideração o exercício na função retroativo a O1/O176.

#### CORRESPONDÊNCIA DE SALÁRIO

Diretor Nível I - 157 aulas PIIC

Diretor Nível II - 157 aulas PIIC

Diretor Nível 3 - 157 aulas PIVC

Vice-Diretor Nível 1 - 157 aulas PIIC

Vice-Diretor Nível 2 - 157 aulas PIIC

Aux. Diretoria - 157 aulas PIIC